



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2023 - CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do Portal da Transparência e Sistema de contabilidade e Recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022 às 08:00h. (oito) horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Bahia, nº 171, Centro, cidade de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima, e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo as publicações os licitantes abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame as empresas, **METTA SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.171.207/0001-18, representada pelo Sr. Maurilio de Sousa Miranda Neto, portador do RG sob o nº 0367208120093 SSP/MA e CPF sob o nº 052.085.953-70. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos participantes, bem como a Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento à LC nº 123/06 e sua respectiva Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação devidamente lacrados, em ato contínuo, as mesmas foram devidamente rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e os Licitantes participantes. Aberto os envelopes atinentes às propostas de preços, foram promovida análise criteriosa, estando as mesmas em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais:

Item 01 - Serviços técnicos de manutenção - adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva, como hospedagem do site, portal da transparência, manutenção dos sistemas de informação ao cidadão e-SIC, proteção dos dados na rede mundial de computadores e integração de dados, em cumprimento da lei nº 12.527/11 e LC nº 131/09.		UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMA	
		Mês	12	R\$ 4.900,00	
Classificação da Empresas	1ª Colocada	2ª Colocada	3ª Colocada	4ª Colocada	5ª Colocada
	METT SOFTWARES LTDA - ME	NÃO HOUE	NÃO HOUE	NÃO HOUE	NÃO HOUE
Lance inicial	R\$ 4.800,00				
1ª rodada de lance	R\$ 4.600,00				
2ª rodada de lance	<b>R\$ 4.500,00</b>				
3ª rodada de lance	SEM LANCE				
Lance final	<b>R\$ 4.500,00</b>				
Resultado	<b>VENCEDOR</b>				
Item 02 - Locação de software para contabilidade pública (sistema de confecção e impressão de balancetes mensais, sistema confecção e impressão de balanços gerais anua e sistema pra confecção e impressão dos anexos da prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal); para recursos humanos e folha de pagamento; contra cheque web; contabilidade pública; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas		UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMA	
		Mês	12	R\$ 4.233,33	



Nº  
167  
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

<b>relacionados.</b>					
Classificação da Empresas	1ª Colocada	2ª Colocada	3ª Colocada	4ª Colocada	5ª Colocada
	METT SOFTWARES LTDA - ME	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
Lance inicial	R\$ 4.200,00				
1ª rodada de lance	R\$ 4.000,00				
2ª rodada de lance	R\$ 3.950,00				
3ª rodada de lance	<b>R\$ 3.900,00</b>				
4ª rodada de lance	SEM LANCE				
Lance final	<b>R\$ 3.900,00</b>				
Resultado	<b>VENCEDOR</b>				

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara as propostas de preços apresentada em tela pela empresa, **METTA SOFTWARES LTDA**, como vencedora dos itens de 01 a 02, de menor preço, com o valor total proposto de R\$ 100.800,00 (cem mil, oitocentos reais), classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, certo de que, a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menor preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo, foi aberto o envelope número 02 (dois) da empresa **METTA SOFTWARES LTDA**, contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a empresa licitante, **METTA SOFTWARES LTDA**, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que está reiterou acerca da impossibilidade de propor menor preço pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na Ata como preço final a ser considerado para futura contratação. Dada a palavra as licitantes do certame, a mesma renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com os demais presentes.

**Wanderson Hime dos Santos Lima**  
Pregoeiro

**Célio Roberto Sousa Galvão**  
Membro da Equipe

**Elizete Silva Sousa**  
Membro da Equipe

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

**METTA SOFTWARES LTDA**  
Representante legal